

 <p align="center"><b>Prefeitura do Município de Belém</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00030856</b>
	Data e Hora de Emissão <b>22/02/2019 00:00:00</b>
	Código de Verificação <b>1d53ef13</b>

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>HOTEL GRAO PARA HOTELARIA E TURISMO LTDA</b>	Inscrição Municipal: <b>160518-2</b>
CPF/CNPJ: <b>04.718.807/0001-15</b>	Endereço: <b>AVENIDA PRES VARGAS, Nº000718 - BAIRRO CAMPINA - CEP:66017-000</b>
Município: <b>BELEM</b>	UF: <b>PA</b>
Telefone: <b>91 913230291</b>	Email: <b>cfsilva50@yahoo.com.br</b>

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>AIRTON LUIZ FALEIRO</b>	Inscrição Municipal: <b>93 91939966</b>
CPF/CNPJ: <b>188.361.782-00</b>	Endereço: <b>RUA TV ALFERES COSTA ENTRE DUQUE E ROMULO MAIORANA, Nº2946 - BAIRRO - CEP:66087-660</b>
Município: <b>BELEM</b>	UF: <b>PA</b>
E-mail: <b>depairtonfaleiro@yahoo.com.br</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	CAFE DA MANHA	1	40,00	40,00
SIM	DIARIA	1	115,00	115,00

<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>

<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 155,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>	

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>02/2019</b>	Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>
Local da Prestação do Serviço: <b>BELEM/PA</b>	Incidência: <b>BELEM/PA</b>
Prestador optante Simples Nacional	RPS/SÉRIE: <b>30856/99 (22/02/2019)</b>
Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>	
CNAE: <b>551080102 - Hoteis - - nível I I</b>	
Serviço: <b>0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</b>	

